

PORTARIA N.º. 249/2024.

Exonera a Pedido a Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento temporário, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, da Lei Complementar n.º. 120/2024; e Requerimento Protocolado sob n.º 00142/2024 de 15/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a pedido, a partir de 15 de Julho de 2024, a Servidora Pública Municipal, **GERALDA RODRIGUES MARAFON**, mat. 10269/09, ocupante do cargo de provimento temporário de Monitor Social.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 15 de Julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.